



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
SÃO JOSÉ DO BONFIM – PARAÍBA.**

RESOLUÇÃO 08/2021, São José do Bonfim/PB 06 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São José do Bonfim-PB, para o biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA, de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 009/77 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Resolução – CMDCA - Nº. 07, 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a escolha da Comissão Eleitoral para o processo de escolhas da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 01 de dezembro 2022 e ata de nº. 16/2022 foram escolhidas para composição do CMDCA do Município de São José do Bonfim/PB para o mandato do biênio 2022/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal CMDCA de São José do Bonfim/PB com a seguinte representação:

LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
SÃO JOSÉ DO BONFIM – PARAÍBA.**

- a) Presidente: Ozivandia Ferreira de Sousa
- b) Vice-Presidente – Erivaldo Alves Costa
- c) Secretária – Lindaci Daniel de Lima

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 06 de dezembro de 2022, na Décima Sétima Reunião Ordinária desta instância de controle social;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim, 06 de dezembro 2022.

Ozivandia Ferreira de Sousa

Ozivandia Ferreira de Sousa
Presidente do CMDCA